

ATO DO GESTOR

Resolução nº 190 de 27 de dezembro de 2017.

Súmula: Altera o PLACIC e abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelo Contrato de Consórcio Público e com base na autorização contida no inciso III, do art. 16º, da Resolução do PLACIC nº 151, de 08 de setembro de 2016, publicada em 15 de setembro de 2016 e no inciso III, do art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 157, de 14 de setembro de 2016, publicada em 20 de setembro de 2016.

Considerando o encerramento da execução do Termo de Convênio Estadual 62/2013 – Equipamentos, e;

Considerando saldo remanescente e que os recursos aplicados produziram rendimentos, sendo necessária a devolução dos recursos à concedente;

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 786.526,38 (setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

10.122.0001 1-001 – MODERNIZAÇÃO EQUIPAM. MÁQUINAS E APARELHOS

048 – 1076 - 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 15.627,07
049 – 1322 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 770.899,31
Total da Suplementação	R\$ 786.526,38

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, o Superávit da fonte de recurso e o excesso de arrecadação proveniente do rendimento do recurso do Convênio:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

10.122.0001 1-001 – MODERNIZAÇÃO EQUIPAM. MÁQUINAS E APARELHOS

003 – 1076 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.627,07
045 – 3322 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 635.621,82
Total da Anulação	R\$ 651.248,89

Fonte	Descrição do Superávit	Valor em R\$
3322 -	Recurso Convênio Estadual Equipamentos	R\$ 82.657,83

Rec. Fonte	Descrição do Excesso de arrecadação	Valor em R\$
063 – 1322 – 4.1.3.25.01.03.00.00 –	Rend.Aplic.Financ.Conv.Est.Equipamentos	R\$ 52.619,66

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 27 de dezembro de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS